



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.241 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Julho de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 324/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo

**Data Início:** 04/07/2019

**Data Fim:** 04/07/2019

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ambulância **Placas:** AXJ 1668

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no ICL.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove (04/07/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.241 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Julho de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 325/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado Dos Santos.

**Data Início:** 04/07/2019

**Data Fim:** 04/07/2019

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Spin **Placas:** BCH 9050

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico no ICL e CEFIL.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove (04/07/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.241 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Julho de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 326/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Ademir Rodrigues Paulino.

**Data Início:** 05/07/2019

**Data Fim:** 05/07/2019

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Maringá/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-15200

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ford Ka **Placas:** BCH 9049

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital Paraná.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove (04/07/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.241 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Julho de 2019.

### DECRETO Nº 143/2019

**SÚMULA:** Designa Servidor para Exercício da Função de Responsável pela Secretaria Municipal de Obras e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Augusto Aparecido Cicatto no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor **IDEMAR JOSE BELETI**, brasileiro, casado, portador do RG 4.140.675-5/SSP/PR e CPF 554.543.649-91, ocupante do Cargo Efetivo de operador de maquina pesada, para responder interinamente a Função de Responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos desta Municipalidade, durante o período em que perdurar as férias do servidor titular Eugenio Laurindo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de Julho de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.241 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Julho de 2019.

### DECRETO Nº. 144/2019

**SÚMULA:** Elevação de Nível na Carreira de cargo Efetivo em decorrência do Cumprimento do Estágio Probatório conforme Preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Augusto Aparecido Cicatto, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Promover aos servidores abaixo a elevação de nível na Carreira em decorrência de cumprimento do Estágio Probatório e avaliação de desempenho favorável.

| SERVIDOR                        | NIVEL SALARIAL ATUAL | NIVEL SALARIAL NOVO |
|---------------------------------|----------------------|---------------------|
| JUARES JOAO DE SOUZA            | Nível 01             | Nível 02            |
| MARCOS DE ANDRADE NECKEL        | Nível 01             | Nível 02            |
| MARLI ALVES MOREIRA             | Nível 01             | Nível 02            |
| SILVANA APARECIDA FELICIO ROCHA | Nível 01             | Nível 02            |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de Julho de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal